



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 198 /2018/DLEG

Uruguaiana, 27 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 143/2018 do vereador Eric Lins, protocolizado nesta Casa sob nº 844/2018/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente, que informe sobre a cooperativa dos alunos do Colégio Agrícola Dr. Luiz Martins Bastos para que prestem contas sobre a utilização do espaço da área do terreno do colégio e de que forma a exploração está sendo feita quanto ao elemento pedagógico que se espera dessa exploração, bem como sobre o vínculo empregatício dos professores dessa escola profissionalizante, a situação dos processos seletivos por concursos públicos que estejam programados.
2. Justifica-se o presente requerimento em razão de que, é atribuição do legislador acompanhar a aplicação dos recursos municipais, inclusive na área da educação.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente